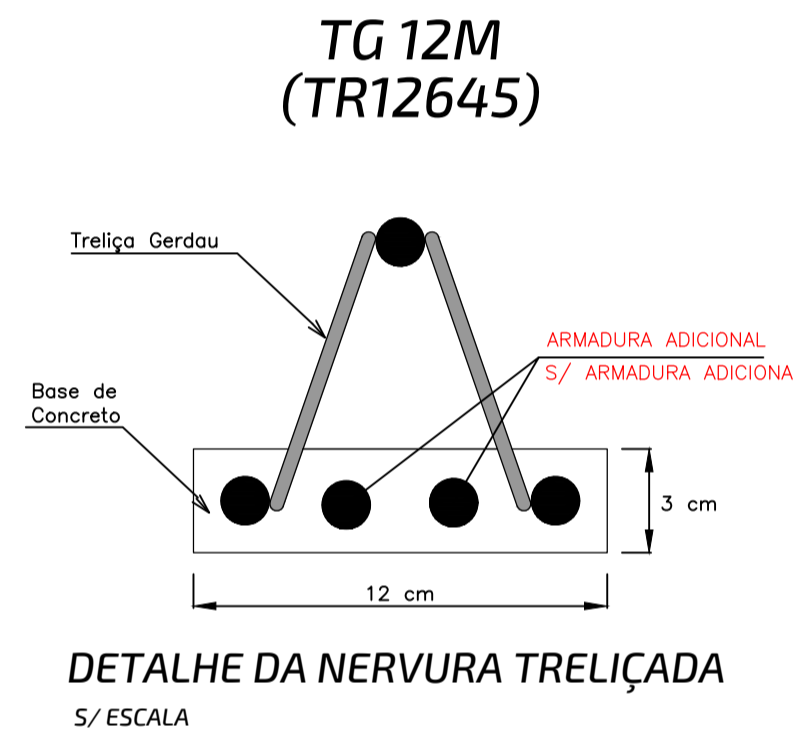
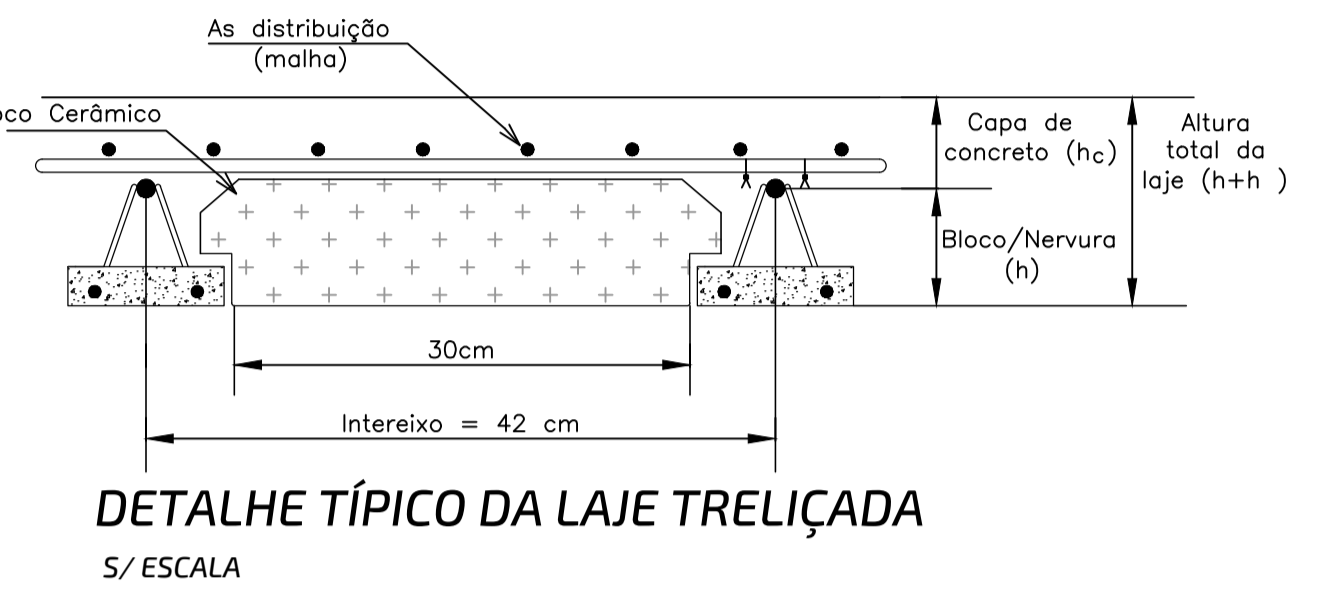
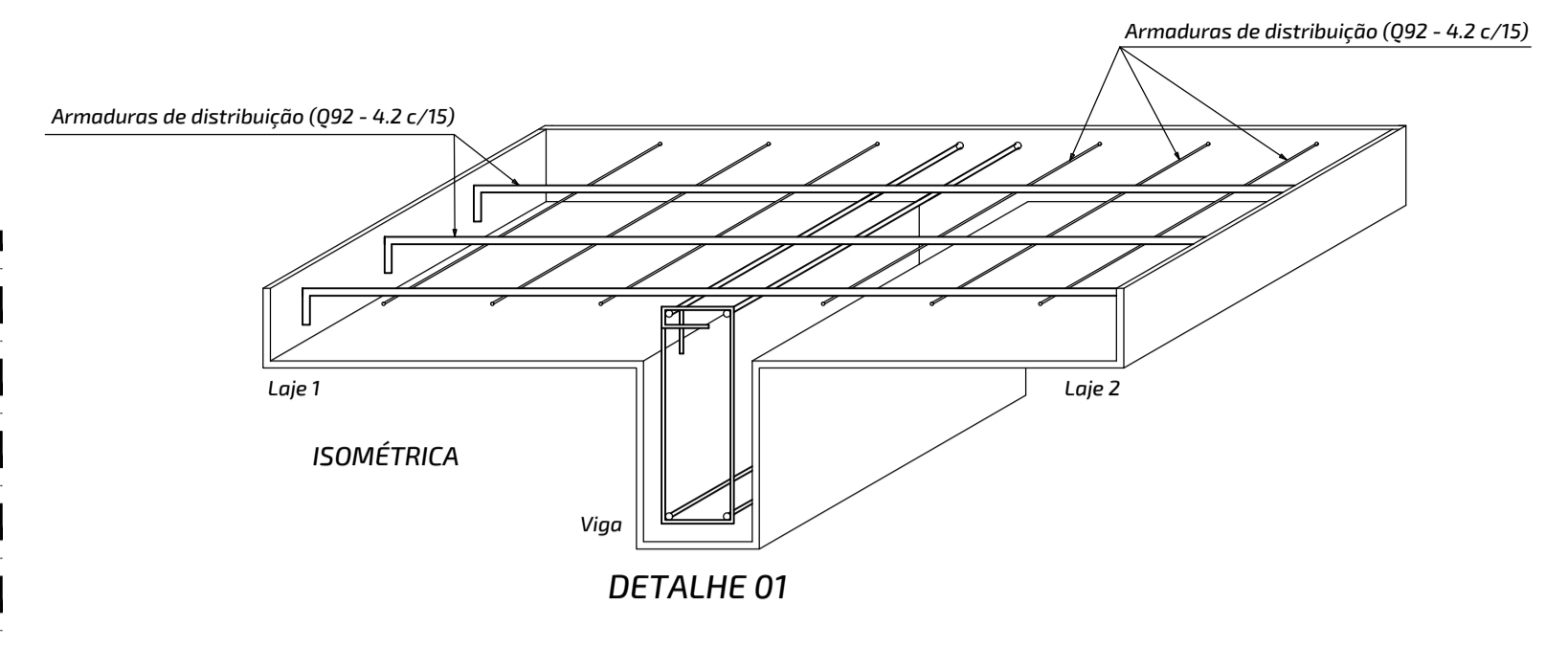


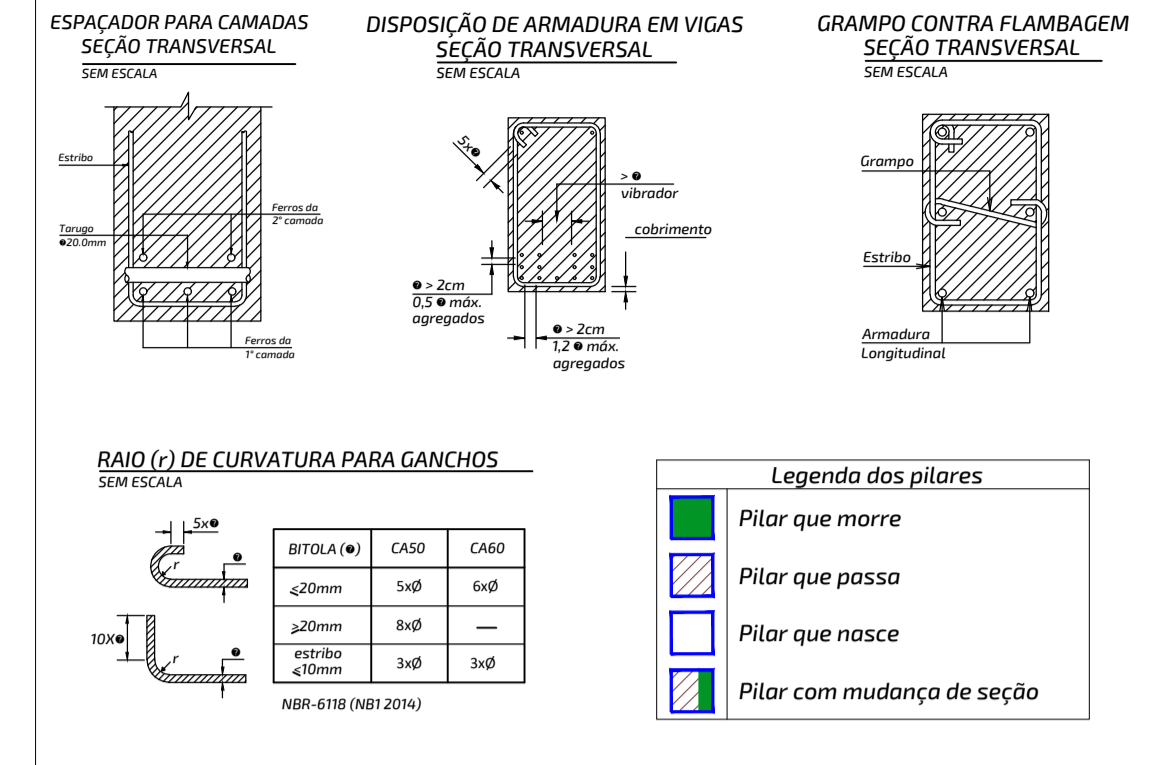
PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO COBERTURA - NÍVEL 722.00
Escala 1:50



Vigas				Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VC1	15x40	0	722	P1	20x40	0	722
VC2	15x40	0	722	P2	15x40	0	722
VC3	15x40	0	722	P3	15x40	0	722
VC4	15x40	0	722	P4	15x40	0	722
VC5	20x40	0	722	P5	15x40	0	722
VC6	20x40	0	722	P7	15x40	0	722
VC7	15x40	0	722	P10	15x40	0	722
VC8	20x40	0	722	P11	15x50	0	722
VC9	15x40	0	722	P14	15x40	0	722
VC10	15x40	0	722	P15	15x50	0	722
VC11	15x40	0	722	P18	15x50	0	722
VC12	15x40	0	722	P19	20x40	0	722
VC13	15x40	0	722	P20	20x40	0	722
VC14	15x40	0	722	P21	30x30	0	722
VC15	15x40	0	722	P22	30x30	0	722
VC16	15x40	0	722	P23	30x30	0	722
VC17	15x40	0	722	P24	30x30	0	722
VC18	20x40	0	722	P25	30x30	0	722
VC19	20x40	0	722	P26	30x30	0	722
VC20	20x40	0	722				

Diâmetros				Lojas			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Piso próprio (kgf/m²)	Adicional (kgf/m²)	Sobrecarga (kgf/m²)
L1	Trelçada ID	15	0	722	327	145	150
L2	Maçica	15	0	722	145	145	150
L3	Maçica	15	0	722	375	145	150
L4	Maçica	15	0	722	375	145	150
L5	Maçica	15	0	722	375	145	150

Área de lajes		
Tipo	Altura (cm)	Área (m²)
Maçica	15	44.95
Trelçada ID	15	1.96



CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (NBR-6118:2014)	
II - MODERADA URBANA	FATORES ATENUANTES: - Controle Rigor de qualidade e medidas na obra. - Ambientes revestidos com argamassa e pintura.
COBRIMENTOS: PILARES: 3.0cm VIGAS: 3.0cm LARES: 2.0cm FUNDAÇÕES: 3.0cm	CONCRETO ADOTADO: C30 Fck = 30MPa Ecs = 268384 kgf/cm² FATOR ÁGUA/CIMENTO DO CONCRETO: a/c = 0.55

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

OBSERVAÇÕES

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, reservando-se sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 18: As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL, que o tenha elaborado. Parágrafo único: Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações deites poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;

01	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INCHENHO	ABR/22
02	EMISSÃO INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

PROPRIETÁRIO: Município de Japoatã
CNPJ: 13.115.910/0001-61



PROJETO ESTRUTURAL

MERCADO MUNICIPAL DEPUTADO ADRALDO CAMPOS

PLANTA DE FORMA DO PAV. COBERTURA NÍVEL +722.00

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESIGNADO: PRF_JPA_EST_MRC_R1 ESCALA PROJETADA: 10:1 DESIGNADO: ADRIANO

DATA: NOVEMBRO / 2022 REVISÃO: R01 ESCALA: 1/50

